

Excelentíssimos  
Sr. Luiz Inácio Lula da Silva  
Presidente Eleito

Geraldo Alckmin  
Vice-Presidente Eleito – coordenador do Gabinete de Transição

A/c  
Senador Jorge Viana – Presidente do GT Meio Ambiente / Gabinete de Transição  
Pedro Ivo Batista – relator do GT Meio Ambiente / Gabinete de Transição

Caros colegas,

Com muita preocupação, vimos através desta, trazer uma demanda **URGENTÍSSIMA** para este grupo de trabalho.

Ocorre que no último dia 7 de dezembro, foi publicado pelo governo Bolsonaro, o [EDITAL PARA QUALIFICAÇÃO DO PROJETO DO POÇO TRANSPARENTE](#).

Trata-se da legalização do **FRACKING** (fraturamento hidráulico) no Brasil, uma vez que [este edital](#) tem validade de 2 anos e não especifica a quantidade (mínima ou máxima) de poços a serem explorados, ainda que vendem a ideia de que seria algo experimental.

Vale lembrar que devido aos inúmeros danos ambientais (contaminação de aquíferos, rios, produção agrícola, solo a ar) e sociais (aumento nas taxas de câncer, leucemia, mortalidade infantil, problemas pulmonares crônicos, e outros) o FRACKING é proibido em muitos países do mundo como: REINO UNIDO, FRANÇA, HOLANDA, BULGÁRIA, IRLANDA, DINAMARCA, entre outros.

Importante ressaltar, que já existem empresas com interesse em fazer tal exploração dentro da AMAZÔNIA LEGAL. Infelizmente, a Amazônia possui diversas áreas com potencial para uso do FRACKING, como as Bacias Terrestres do Amazonas e do Parnaíba. Tal exploração colocaria em risco grandes reservas de água doce de superfície e subterrâneas (Aquífero Alter do Chão, e Rio Amazonas por exemplo).

Para além da Amazônia, o FRACKING representa risco em qualquer lugar que seja estabelecido.

DIANTE DO IMINENTE RISCO DE DANOS IRREVERSÍVEIS À TODA SOCIEDADE BRASILEIRA E AO CLIMA GLOBAL, solicitamos a REVOGAÇÃO IMEDIATA DO EDITAL, até que se tenham condições mínimas para se discutir o fraturamento hidráulico dentro dos órgãos competentes e com participação efetiva da sociedade.

Atenciosamente,

Associação Homens e Mulheres do Mar da Baía de Guanabara - AHOMAR  
Associação Maranhense pela Conservação Ambiental - AMAVIDA  
Associação da Pesca e Ecoturismo do Limão e Bambuí - APELBAMBUÍ  
Associação de Silves pela preservação Ambiental e Cultural - ASPAC  
Comissão Pastoral da Terra - CPT - Prelazia de Itacoatiara - AM  
Coordenação das Organizações e Povos Indígenas do Amazonas – COIPAM  
Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas - SE  
Federação do Povo Huni Kui do Acre - FEPHAC  
Fórum dos Povos e Comunidades Tradicionais de Sergipe - FCT  
Grupo de Trabalho Amazônico - GTA  
Fórum Carajás - MA  
Liga da Pesca do Rio de Janeiro - LIPESCARJ  
Movimento Quilombola de Sergipe  
Sindicato dos pescadores profissionais e artesanais do estado do RJ - SINDPESCA-RJ  
Rede Ambiental do Piauí - REAPI  
350.org Brasil